



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

EDITAL N° 020/2026-PEG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

TORNA PÚBLICO que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos mantém, de forma contínua, a possibilidade de matrícula de **alunos não regulares** nas disciplinas ofertadas pelo Programa, observadas as normas institucionais vigentes.

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão consultar o **cronograma vigente de disciplinas**, disponível em nosso site www.peg.uem.br na aba cronograma, a fim de verificar as disciplinas ofertadas, datas, horários e demais informações pertinentes.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, por meio do sistema https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e procurar pelo **Edital nº020/2026-PEG - INSCRIÇÕES PARA ALUNO NÃO REGULAR** para o mestrado em Engenharia de Alimentos – *STRICTO SENSU*, a inscrição deve ser realizada até o dia 07/10/2026

Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da UEM os portadores de título de graduação em: Engenharia de Alimentos ou outras Engenharias, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química, física, matemática ou Química Industrial. A inscrição de portadores de diplomas de outros cursos será avaliada pelo colegiado do Programa.

Excepcionalmente e mediante aprovação do conselho acadêmico, podem ser aceitos, como alunos não-regulares, alunos não diplomados cursando o último ano de graduação conforme regulamento vigente.

A inscrição somente será homologada se atender a todas as exigências descritas no presente Edital.

O Programa não se responsabilizará por solicitações de documentos via internet, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a impressão ou envio de documentos.



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

2. DOCUMENTAÇÃO

Documentos: **ATENÇÃO PARA A LEGIBILIDADE**

- **Formulário complementar, devidamente preenchido, disponível em**
(<https://forms.gle/LP1oVcbeT6pXvWbK8>)

- Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Provável Formando
- RG e CPF;
- Histórico Escolar da graduação
- Título de eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista;
- Currículo Lattes devidamente certificado.

Toda a documentação exigida para inscrição deverá obrigatoriamente ser enviada através do link <https://forms.gle/LP1oVcbeT6pXvWbK8> em um **arquivo único**, no formato PDF, cujo título é o nome completo do candidato, elaborado na seguinte ordem: 1. Formulário complementar; 2. requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado; 3. Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino)); 4. fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; 5. diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula no PEG/UEM); 6. Currículo Lattes devidamente certificado.

O candidato deverá manifestar seu interesse por meio da **Carta-Resposta**, constante no **Anexo 2** deste edital. A referida carta deve ser enviada para o e-mail **sec-peg@uem.br** até o dia subsequente à inscrição. O não envio implicará na **desclassificação do candidato**. A Secretaria do PEG enviará por e-mail aos candidatos, a confirmação de recebimento dos documentos e carta resposta, se a inscrição estiver preenchida corretamente.

3. RECURSO

Os recursos deverão ser enviados, devidamente justificados, para o e-mail **sec-peg@uem.br**. Devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação do pedido de revisão.

O recurso será analisado exclusivamente com base nos documentos originalmente anexados, não sendo permitida a inclusão de novos documentos ou a substituição dos já enviados. O resultado dos recursos será publicado, no site www.peg.uem.br



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

A oferta de disciplinas, bem como seus respectivos horários e docentes, poderá sofrer alterações, a critério do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Mônica Regina da Silva Scapim
Coordenadora do PEG/UEM



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

Anexo 1:
Ficha de inscrição

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome

Vem requerer matrícula, como **ALUNO NÃO REGULAR**, nas disciplinas abaixo relacionadas:

Código	Disciplinas	Tipo O/E	Créd.	
TOTAL DE CRÉDITOS				

Maringá, ____/____/____

Assinatura do Requerente



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

Anexo 2

Modelo de carta resposta

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

Av. Colombo, 5790 – Bloco 13 – Sala 007

Campus Universitário

87020-900 - Maringá – PR

Prezado Coordenador:

Tendo interesse em cursar disciplinas como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos – MESTRADO, venho manifestar meu interesse mediante o envio desta carta

- SIM – CONFIRMO MEU INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG
- DEVEREI ENVIAR CARTA RESPOSTA À SECRETARIA DO PEG PARA EFETIVAR A MATRÍCULA.
- NÃO TENHO INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG – ESTOU DESISTINDO DA VAGA

Estou ciente que deverei devolver, impreterivelmente, MESMO EM CASO DE DESISTÊNCIA, esta carta resposta devidamente preenchida e assinada – somente por e-mail para: sec-peg@uem.br , impreterivelmente.

Em / /

Assinatura: _____

Nome:

Telefone(s) para contato:

e-mail: